

PORTARIA Nº 4436, 14 de março de 2023

“NOMEIA FISCAIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICO-ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM O OBJETIVO DE APOIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS NA REESTRUTURAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, JUNTAMENTE COM O CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO”.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato oriundo da inexigibilidade nº 005/2023, que refere-se à contratação de empresa de consultoria técnico-especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria com o objetivo de apoiar a administração municipal e suas secretarias na reestruturação e elaboração do plano de carreira dos servidores do quadro geral e dos profissionais da área da saúde, juntamente com o cálculo de impacto orçamentário financeiro”.

I. Fiscal de Contrato - Titular: MADSON MENEZES DE OLIVEIRA - Matrícula: 030180-1;

II. Fiscal de Contrato - Suplente: MELISSA RAFAELA XAVIER DA SILVA - Matrícula: 030200-1;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.

II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal